



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.009258/2019-27

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020	SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS- FILIAL EBSERH E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
--	--

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, RG nº 000.530.352 SSP/MS e CPF nº 615.052.691-72, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27/06/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.271.934/0001-23, com sede na Rua Massena, 107 - Jardim Canadá, CEP 34.007-746, na cidade de Nova Lima - MG, Fone: (31) 3267-3964//3267-3964, email: licit@novabiomedical.com.br, representada neste ato por **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade MG-10.495.354 e do CPF 012.758.386-69.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.009258/2019-27**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 23/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 23/2020 e seu Aditivo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/06/2021 a 17/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE

2.1 A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período (13211164).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$413.100,00 (quatrocentos e treze mil e cem reais), ao ano.**

3.1.1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MEDIDA	VALORES
1	Locação de 4 (quatro) equipamentos de laboratório para exames de gasometria que ficarão nos seguintes locais: Centro de Terapia Intensiva Adulto (CTI-A), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal), na Unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM) e Centro Cirúrgico do Humap-UFMS.	12	MÊS	R\$54.000,00
TOTAL				R\$54.000,00

3.1.2. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MEDIDA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	Reagentes para os testes de gasometria. Capacidade para identificar, simultânea e individualmente, no mínimo os parâmetros pH, Pressão de Oxigênio (pO2) e Pressão de Gás Carbônico (pCO2) e ter como parâmetros calculados, Bicarbonato (HCO3), Excesso de base (BE) e Saturação de Oxigênio (SO2%) em sangue total heparinizado; Eletrólitos: Sódio (Na+), Potássio (K+); e Cálcio iônico (Ca++); Metabólitos: Glicose e Lactato.	34.200	TEESTES	R\$10,50	R\$359.100,00
TOTAL					R\$359.100,00

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA LOCAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO	EMPENHO LOCAÇÃO	EMPENHO AQUISIÇÃO
10.302.5018.8585.0054	6153000300	339039	339030	2021NE0000033	2021NE0000448

4.2 Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA Renovará a garantia, na modalidade de SEGURO GARANTIA, a importância de R\$ 20.655,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.1.2 O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10(dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.271.934/0001-23

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

RG Nº. MG-10.495.354 e do CPF 012.758.386-69



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Pereira de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 10/05/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 11/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13484066** e o código CRC **F2C3B812**.

Referência: Processo nº 23538.009258/2019-27 SEI nº 13484066